

Processo SEI nº PMJ.0042075/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Aquisição de 4090 unidades do brinquedo **Diver Massa Criações** para a Campanha do Natal Solidário 2023.
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO , VIII, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
- IV - Valor global/total:** R\$ 115.624,30 (cento e quinze mil e seiscentos e vinte quatro reais e trinta centavos).
- V - Prazo de execução/entrega:** 03 dias úteis após a emissão do empenho.
- VI - Justificativa:** Devido à distribuição, dentro do prazo, dos brinquedos da **Campanha de Natal 2.023** às entidades sociais cadastradas junto ao Fundo Social de Solidariedade. O item desta aquisição substituirá, **em caráter de urgência**, o item originalmente solicitado no Pregão Eletrônico 381/2023 - *Jogo super massa com livro brincando na escola* - que teve sua aquisição **FRACASSADA** por conta da proposta apresentada por um único fornecedor e com preço incompatível em relação aos valores apresentados anteriormente durante a etapa de pesquisa de preços.
- Após a declaração de item fracassado - no dia 30/11/2023, iniciou uma nova pesquisa de preços, no período de 01 a 04 de dezembro, conforme documento (SEI nº [1237053](#)) com o intuito de atualização de valores do Jogo de Super Massa, porém esse item obteve uma alta considerável no preço por conta da relação demanda x oferta, assim não sendo viável economicamente mantê-lo em uma nova contratação. Em razão da economicidade e da disponibilidade no mercado, o objeto original foi alterado para o item **Diver Massa Criações**.

Portanto, conforme os fatos relatados, justifica-se a impossibilidade de fazer por meio eletrônico essa contratação - com base no art. 75 , inciso VIII da Lei 14.133/2021 e no disposto no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23 devido **à urgência no cumprimento do prazo para a entrega** dos brinquedos para realizar o objetivo da referida Campanha que é garantir que

toda criança cadastrada possa vivenciar o Natal como um momento de alegria, através do recebimento de um brinquedo novo.

Em relação à razão de escolha do contratado, a empresa TECHPEL ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracterizou a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ROBERTO FLORÊNCIO LOPES
Diretor do FUNSS

UGCC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Fundo Social de Solidariedade, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à empresa TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. no valor de R\$ 115.624,30 (cento e quinze mil e seiscentos e vinte quatro reais e trinta centavos).

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Roberto Florencio Lopes, Diretor do Fundo Social de Solidariedade**, em 07/12/2023, às 11:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 07/12/2023, às 18:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1235329** e o código CRC **329BA40B**.

Avenida Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n - Portão 3 - anexo ao Parque da Uva - Bairro Anhangabaú -
Jundiaí - SP - CEP 13208-057

Tel: 11 4521 2929 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0042075/2023

1235329v9

Criado por [pcavicchio](#), versão 9 por [pcavicchio](#) em 06/12/2023 19:36:25.